

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 391/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 92808, na Diretoria-Geral.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 487/2018.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça